



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01366

1.Descrição Técnica

1.1.01 Disjuntor tripolar em caixa moldada, corrente nominal de 1600 A, tensão nominal de operação até 690 V, capacidade nominal de interrupção máxima de curto circuito (Icu/Ue) 25kA-36kA-65kA. O disjuntor deverá ser fornecido com disparador de sobrecorrente com sobrecarga e curto-circuito ajustável (In 630 a 1600A), montagem fixa. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60947-1, ABNT NBR IEC 60947-2, ABNT NBR IEC 60947-3.

2.Condições de Fornecimento

2.1.O material deve ser original, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2.As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente com a proposta catálogos ou folders do fabricante, com descrições técnicas dos materiais, para análise e comprovação de atendimento das especificações do SEMAE.

2.3.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e a embalagem não danificada.

2.4.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o material venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

2.5.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.6.Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do material.

2.7.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.8.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do material.

3.Garantia

3.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.

4.Horário de Entrega

4.1.O horário para a entrega é das 07:00h as 11:00 horas, e das 12:00h as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

5.Local de Entrega

5.1.O material deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 - Centro - Piracicaba/SP.



Handwritten signature in blue ink.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

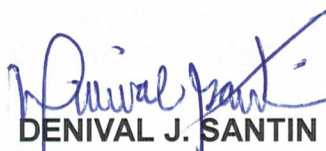
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/01366

6. Prazo de Entrega

6.1. O prazo para a entrega do material deverá ser de até 40 (quarenta) dias.

Piracicaba, 30 de maio de 2017


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica